



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO 077/2023

**REFERENTE A RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA 001/2023**

**PROC. Nº: 386/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023**

**a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1. Trata-se de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Terraplenagem, Pavimentação, Sinalização de Vias e Execução de Praças na Avenida Brasília, neste município.
2. A abertura das propostas aconteceu no dia 05 de abril de 2023.
3. A empresa ADSERV Construtora LTDA apresentou proposta com menor valor global, entretanto foi desclassificada, visto que não atendeu o item 6.1.2.5 do Edital.
4. A empresa M Fortes Engenharia e Construção Civil LTDA, segunda colocada, atendeu todos os requisitos do edital e foi declarada vencedora do certame,

**b) DO RECURSO E CONTRARRAZÕES**

1. A empresa ADSERV Construtora LTDA apresentou recurso administrativo dentro do prazo legal, onde informa que os documentos faltantes não ferem os princípios da administração pública e não intererem na execução do contrato e seguimento do processo.
2. A empresa M Fortes Engenharia e Construção Civil LTDA apresentou contrarrazões no prazo legal, sendo seus argumentos estritamente jurídicos.

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP**

**c) ANÁLISE TÉCNICA E CONCLUSÃO**

1. Apesar de a proposta da empresa ADSERV Construtora LTDA ser a mais vantajosa para a administração, a documentação de proposta da empresa não atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, sendo o item 6.1.2.5 do Edital.
2. Encaminhamos à Comissão Permanente de Licitações para conhecimento e decisão.

Alexânia-GO, 05 de maio de 2023.

Eng. Jordan Ribeiro Guimarães  
CREA 32960/D-MT